

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 10, 06, 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 09 / 06 / 09
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº 115 / 2009 - GAG

Brasília, 08 de junho de 2009.

REGIME DE
URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Submeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 71, § 1º, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o anexo Projeto de Lei, tendo por objetivo promover alterações de dispositivos e anexos da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, e da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2006, que tratam, respectivamente, das diretrizes orçamentárias para 2009 e lei orçamentária anual para o mesmo exercício.

Referida proposição está acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, cujas especificidades técnicas estão ali relacionadas.

Dada a necessidade de aprovação do anexo Projeto de Lei, requiro a Vossa Excelência que a tramitação da proposta ocorra em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1265 / 09
Fls. Nº 01 RITA

À sua Excelência o Senhor,
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
BRASÍLIA - DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 09.06.09 às 15:15
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 17325

PL 1265/2009

PROJETO DE LEI Nº DE DE
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o art. 44 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício 2009, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA:

Art. 1º O art. 44 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, passa vigorar com a seguinte redação:

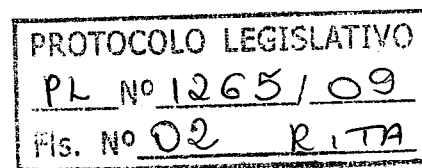
“Art. 44. A concessão de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos e alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão de pessoal, a qualquer título, por órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, observará o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e demais disposições legais pertinentes.” (NR)

Art. 2º O Anexo IV da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, fica alterado conforme anexo a esta Lei.

Art. 3º O Anexo XX da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, fica alterado conforme anexo a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO IV

**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 44, § 5º)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 5º, DA LDO PARA 2009, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2009, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

I - Concurso Público		R\$ 1,00	
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CLDF	Níveis: Médio e Superior	20	1.737.798
SUBTOTAL		20	1.737.798

II - Gratificações		R\$ 1,00	
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
SUBTOTAL		-	-

III - Realinhamento, Reajuste e Reestruturação de Remunerações		R\$ 1,00	
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
SUBTOTAL		-	-
TOTAL PODER LEGISLATIVO		20	1.737.798

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1265 / 09
FIS. Nº 03 R 17A

PODER EXECUTIVO

		R\$ 1,00	
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CEAJUR	Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ	300	2.400.000
DER	Gratificação de Gestão Rodoviária	56	1.214.382
	SUBTOTAL	356	3.614.382

V - Realinhamento, Reajuste e Reestruturação de Remunerações			
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
GDF	Melhorias Salariais para os Servidores	118.634	241.227.854
	Melhorias Salariais para os Empregados	5.008	12.721.492
	Reajuste dos Cargos em Comissão	-	32.855.194
	Procurador e Procurador de Assistência Judiciária	542	3.044.381
	SUBTOTAL	124.184	289.848.921

VI - Concurso Público (Tesouro)			
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO ÓRGÃO
SJDHC	Técnico Penitenciário	800	14.254.856,00
	Assistente Superior em Serviços Sociais	50	1.807.140,50
	Atendente de Reintegração Social	100	2.306.975,00
CGDF	Analista de Finanças e Controle	45	3.634.012,80
	Analista de Finanças e Controle	30	2.422.675,20
SEF	Auditor Tributário	50	7.715.554,00
	Analista de Planejamento e Orçamento	25	2.018.896,00
SEPLAG	Analista de Administração Pública	30	983.803,20
	Médica	9	452.063,19
	Gestor de Políticas Públicas	73	6.308.101,60
SES	Médica	400	13.908.620,00
	Especialista em Saúde	80	1.996.596,80
	Auxiliar de Saúde - Atendente de Consultório Dentário	59	941.127,88
	Enfermeiro	150	3.689.202,00
	Agente Comunitário de Saúde	1.000	8.910.000,00
			9.762.863,99
			29.445.546,68

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1265 / 09
 MS. Nº 04 RITA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1265 / 09
 Fls. Nº 05 R. 17A

HEMOCENTRO	Analista de Atividades do Hemocentro	35	1.147.770,40	1.862.331,40
	Técnico de Atividades do Hemocentro	30	714.561,00	
SE	Professor Classe A	500	14.525.415,00	20.571.099,86
	Médica	20	1.004.584,86	
	Assistente de Educação	250	5.041.100,00	
CEAJUR	Procurador de Assistência Judiciária (Defensor)	20	3.103.419,00	3.103.419,00
PGDF	Procurador do DF	25	3.879.273,75	3.879.273,75
DER	Analista de Atividades Rodoviárias	18	520.428,60	4.491.768,80
	Técnico de Atividades Rodoviárias	178	3.971.340,20	
	Advogado I	3	85.124,10	
	Analista de Informação I	4	113.498,80	
	Arquiteto I	1	28.374,70	
	Contador I	2	56.749,40	
	Contador II	2	77.751,60	
	Economista I	3	85.124,10	
	Economista II	2	77.751,60	
	Engenheiro Civil I	3	85.124,10	
	Engenheiro Civil II	5	194.379,00	
	Engenheiro Civil III	2	100.026,00	
	Eng. de Controle de Qualidade II	1	38.875,80	
	Eng. de Segurança do Trabalho II	1	38.875,80	
	Engenheiro Eletrônico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico III	1	50.013,00	
	Engenheiro Mecânico I	2	56.749,40	
	Engenheiro Mecânico II	1	38.875,80	
	Engenheiro de Telecomunicações II	1	38.875,80	
	Médico do Trabalho I	1	28.374,70	
	Agente de Estação	30	330.987,00	
	Inspetor de Tráfego	9	154.304,10	
	Motorista	15	155.316,00	
	Técnico em Eletrotécnica	3	58.338,30	
	Técnico em Estradas	1	19.446,10	
	Técnico em Telecomunicações	3	58.338,30	
	Telefonista	2	18.267,00	
METRÔ				2.046.289,90

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1265 / 09
 Fis. Nº 06 RITA

EMATER	Técnico Especializado	15	565.745,70	1.870.713,39
	Extencionista Rural - NS	22	829.760,36	
	Extencionista Rural - NM	7	211.639,61	
	Suporte à Informática	2	54.283,06	
	Assistente Administrativo	6	162.849,18	
	Auxiliar de Serviços Gerais	4	46.435,48	
SEAPA	Analista de Desenvolvimento Agropecuário	60	2.611.416,00	3.609.775,34
	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	34	998.359,34	
ZOO	Analista de Administração Pública	20	655.868,80	1.298.973,70
	Técnico de Administração Pública	27	643.104,90	
IBRAM	Fiscal de Atividades Urbanas - Meio Ambiente	20	1.369.646,20	4.680.758,18
	Analista de Atividades do Meio Ambiente	70	2.525.094,88	
	Técnico de Atividades do Meio Ambiente	30	786.017,10	
DFTRANS	Analista de Transportes Urbanos	10	415.806,60	5.516.489,55
	Técnico de Transportes Urbanos	30	754.690,20	
	Fiscal de Atividades Urbanas - Transportes	75	4.345.992,75	
PMDF	Serviço Voluntário	800	8.632.000,00	8.632.000,00
	Serviço Voluntário	200	2.158.000,00	2.158.000,00
SEDEST	Assistente Superior em Serviços Sociais	100	3.614.281,00	8.228.231,00
	Assistente Intermediário em Serviços Sociais	200	4.613.950,00	
SUBTOTAL			143.298.748	
VII - Concurso Público (Recursos de Outras Fontes)				
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
ADASA	Regulador de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	1.221.750
	Fiscal de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	
	Analista de Suporte à Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento	10	244.350	
	Advogado	4	97.740	
DETRAN	Analista de Atividades de Trânsito	29	1.778.125	11.746.705
	Assistente de Atividades de Trânsito	50	2.091.260	
	Auxiliar de Atividades de Trânsito	100	2.800.248	
	Agente de Trânsito	100	5.077.072	
CMT	Fiscal de Trânsito	700	7.280.000,00	7.280.000,00
	SUBTOTAL			20.248.455

VIII - Criação de Cargos Comissionados					
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO	
SEF	DFG 04	1	9.299	431.214	
	DFG 09	5	90.673		
	DFG 10	11	222.831		
	DFG 11	1	24.170		
	DFG 12	3	84.241		
SE	FGIE 01	75	352.625	886.583	
	FGIE 02	50	123.229		
	DFIE 08	25	179.788		
	DFIE 10	25	230.941		
	SUBTOTAL	196	1.317.797		
TOTAL DOS CONCURSOS (EXECUTIVO)		6.838	163.547.203		
TOTAL PODER EXECUTIVO			458.328.303		
TOTAL GERAL (LEGISLATIVO + EXECUTIVO)			460.066.101		

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1265 / 09
 Fis. Nº 07 R 17A

ANEXO XX

**DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 44, § 5º)**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 5º, DA LDO PARA 2009, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

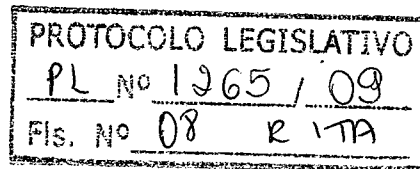
A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2009, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

PODER LEGISLATIVO

I - Concurso Público			R\$ 1,00
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CLDF	Níveis: Médio e Superior	20	1.737.798
	SUBTOTAL	20	1.737.798

II - Gratificações			R\$ 1,00
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
	SUBTOTAL	-	-

III - Realinhamento, Reajuste e Reestruturação de Remunerações			R\$ 1,00
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
	SUBTOTAL	-	-
TOTAL PODER LEGISLATIVO			1.737.798



4

PODER EXECUTIVO

IV - Gratificações		R\$ 1,00	
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CEAJUR	Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ	300	2.400.000
DER	Gratificação de Gestão Rodoviária	56	1.214.382
	SUBTOTAL	356	3.614.382

V - Realinhamento, Reajuste e Reestruturação de Remunerações			
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
GDF	Melhorias Salariais para os Servidores	118.634	241.227.854
	Melhorias Salariais para os Empregados	5.008	12.721.492
	Reajuste dos Cargos em Comissão	-	32.855.194
	Procurador e Procurador de Assistência Judiciária	542	3.044.381
	SUBTOTAL	124.184	289.848.921

VI - Concurso Público (Tesouro)			
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO ÓRGÃO
SJDHC	Técnico Penitenciário	800	14.254.856,00
	Assistente Superior em Serviços Sociais	50	1.807.140,50
	Atendente de Reintegração Social	100	2.306.975,00
CGDF	Analista de Finanças e Controle	45	3.634.012,80
	Analista de Finanças e Controle	30	2.422.675,20
SEF	Auditor Tributário	50	7.715.554,00
	Analista de Planejamento e Orçamento	25	2.018.896,00
SEPLAG	Analista de Administração Pública	30	983.803,20
	Médica	9	452.063,19
	Gestor de Políticas Públicas	73	6.308.101,60
SES	Médica	400	13.908.620,00
	Especialista em Saúde	80	1.996.596,80
	Auxiliar de Saúde - Atendente de Consultório Dentário	59	941.127,88
	Enfermeiro	150	3.689.202,00
	Agente Comunitário de Saúde	1.000	8.910.000,00
			9.762.863,99
			10.138.229,20
			18.368.971,50
			3.634.012,80
			29.445.546,68

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1265 / 09
 FLS. Nº 09 R 17A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1265 / 09
 FLS. Nº 10 RITA

HEMOCENTRO	Analista de Atividades do Hemocentro	35	1.147.770,40	1.862.331,40
	Técnico de Atividades do Hemocentro	30	714.561,00	
SE	Professor Classe A	500	14.525.415,00	20.571.099,86
	Médica	20	1.004.584,86	
	Assistente de Educação	250	5.041.100,00	
CEAJUR	Procurador de Assistência Judiciária (Defensor)	20	3.103.419,00	3.103.419,00
PGDF	Procurador do DF	25	3.879.273,75	3.879.273,75
DER	Analista de Atividades Rodoviárias	18	520.428,60	4.491.768,80
	Técnico de Atividades Rodoviárias	178	3.971.340,20	
	Advogado I	3	85.124,10	
	Analista de Informação I	4	113.498,80	
	Arquiteto I	1	28.374,70	
	Contador I	2	56.749,40	
	Contador II	2	77.751,60	
	Economista I	3	85.124,10	
	Economista II	2	77.751,60	
	Engenheiro Civil I	3	85.124,10	
	Engenheiro Civil II	5	194.379,00	
	Engenheiro Civil III	2	100.026,00	
	Eng. de Controle de Qualidade II	1	38.875,80	
	Eng. de Segurança do Trabalho II	1	38.875,80	
	Engenheiro Eletrônico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico III	1	50.013,00	
	Engenheiro Mecânico I	2	56.749,40	
	Engenheiro Mecânico II	1	38.875,80	
	Engenheiro de Telecomunicações II	1	38.875,80	
	Médico do Trabalho I	1	28.374,70	
	Agente de Estação	30	330.987,00	
	Inspetor de Tráfego	9	154.304,10	
	Motorista	15	155.316,00	
	Técnico em Eletrotécnica	3	58.338,30	
	Técnico em Estradas	1	19.446,10	
	Técnico em Telecomunicações	3	58.338,30	
	Telefonista	2	18.267,00	
METRÔ				2.046.289,90

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL No 1265 / 09
 Fls. No 11 R 17A

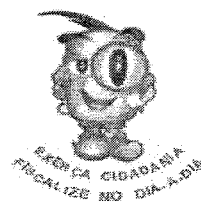
EMATER	Técnico Especializado	15	565.745,70	1.870.713,39
	Esxtensionista Rural - NS	22	829.760,36	
	Esxtensionista Rural - NM	7	211.639,61	
	Suporte à Informática	2	54.283,06	
	Assistente Administrativo	6	162.849,18	
	Auxiliar de Serviços Gerais	4	46.435,48	
SEAPA	Analista de Desenvolvimento Agropecuário	60	2.611.416,00	3.609.775,34
	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	34	998.359,34	
ZOO	Analista de Administração Pública	20	655.868,80	1.298.973,70
	Técnico de Administração Pública	27	643.104,90	
IBRAM	Fiscal de Atividades Urbanas - Meio Ambiente	20	1.369.646,20	4.680.758,18
	Analista de Atividades do Meio Ambiente	70	2.525.094,88	
	Técnico de Atividades do Meio Ambiente	30	786.017,10	
DFTRANS	Analista de Transportes Urbanos	10	415.806,60	5.516.489,55
	Técnico de Transportes Urbanos	30	754.690,20	
PMDF	Fiscal de Atividades Urbanas - Transportes	75	4.345.992,75	8.632.000,00
	Serviço Voluntário	800	8.632.000,00	2.158.000,00
SEDEST	Serviço Voluntário	200	2.158.000,00	8.228.231,00
	Assistente Superior em Serviços Sociais	100	3.614.281,00	
	Assistente Intermediário em Serviços Sociais	200	4.613.950,00	
	SUBTOTAL	5.809	143.298.748	
VII - Concurso Público (Recursos de Outras Fontes)				
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
ADASA	Regulador de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	1.221.750
	Fiscal de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	
	Analista de Suporte à Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento	10	244.350	
	Advogado	4	97.740	
DETRAN	Analista de Atividades de Trânsito	29	1.778.125	11.746.705
	Assistente de Atividades de Trânsito	50	2.091.260	
	Auxiliar de Atividades de Trânsito	100	2.800.248	
	Agente de Trânsito	100	5.077.072	
CMT	Fiscal de Trânsito	700	7.280.000,00	7.280.000,00
	SUBTOTAL	1.029	20.248.455	

VIII - Criação de Cargos Comissionados					
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO	
SEF	DFG 04	1	9.299	431.214	
	DFG 09	5	90.673		
	DFG 10	11	222.831		
	DFG 11	1	24.170		
	DFG 12	3	84.241		
SE	FGIE 01	75	352.625	886.583	
	FGIE 02	50	123.229		
	DFIE 08	25	179.788		
	DFIE 10	25	230.941		
	SUBTOTAL	196	1.317.797		
TOTAL DOS CONCURSOS (EXECUTIVO)		6.838	163.547.203		
TOTAL PODER EXECUTIVO			458.328.303		
TOTAL GERAL (LEGISLATIVO + EXECUTIVO)			460.066.101		

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1265 / 09
 Fls. Nº 12 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO
Gabinete do Secretário



5

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 13 / 2009- GAB/SEPLAG

Brasília, 05 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para apresentar, em anexo, minuta de Projeto de Lei a ser submetido à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 71, § 1º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o caput do art. 44 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, tendo em vista que o mesmo não estar em consonância com o art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, que assim reza:

“Art. 169

“§ 1º

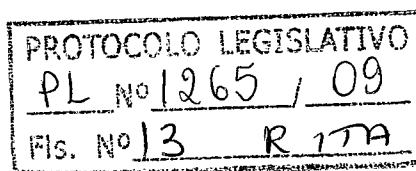
“II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.” (grifo nosso)

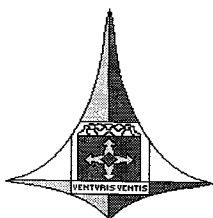
Essa desconformidade torna dúbio o entendimento de que há necessidade ou não de se fazer constar do anexo específico da LDO as demandas de empresas estatais do Distrito Federal, visto que a Carta Magna não excetua na ressalva aquelas mantidas com recursos do Tesouro.

Tendo em vista as demandas urgentes por incremento nas despesas de pessoal, e em face do atendimento do disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, necessário se faz promover a alteração do Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, cujo detalhamento está assim especificado:

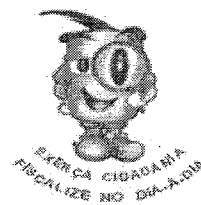
1. criação de 175 (cento e vinte e cinco) cargos comissionados e funções gratificadas na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação, assim denominados, respectivamente: 25 DFIE-10 – diretor e 25 DFIE-08 – Vice-Diretor; 75 FGIE-01 – Supervisores e Chefe de Secretaria (diurno) e 50 FGIE-02 – Supervisores (noturno), cuja necessidade decorre da construção de novas instituições educacionais;

Excelentíssimo Senhor,
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal
BRASÍLIA - DF





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO
Gabinete do Secretário



6

2. criação de Gratificação de Gestão Rodoviária específica para os Analistas de Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - especialidade engenharia.

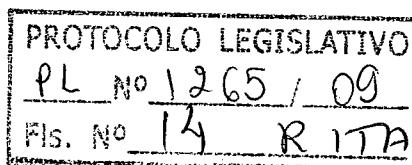
Para uma melhor compreensão do Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, necessário se faz efetuar alteração da nomenclatura dos itens III e IV e reorganização de suas especificidades.

Conforme orientação constante do ofício circular nº 67/2009-GAB-CACI, de 26 de maio de 2009, segue, em anexo, a cópia do Anexo IV da LDO/2009, alterado pelo Projeto de Lei nº 1100/de 2008, já aprovado pela Câmara Legislativa.

Em função da necessidade de compatibilidade das Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias, esta sendo proposta, também, a alteração do Anexo XX da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, por conter igual conteúdo, conforme proposição anexa.

Respeitosamente,

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário



ANEXO IV

DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS
(LDO, art. 44, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 44, § 5º, DA LDO PARA 2009, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2009, e à disponibilidade orçamentária e financeira.

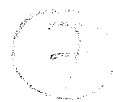
PODER LEGISLATIVO

I - Concurso Público		R\$ 1,00	
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CLDF	Níveis: Médio e Superior	20	1.737.798
	SUBTOTAL	20	1.737.798

II - Gratificações		R\$ 1,00	
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
		-	-
	SUBTOTAL	-	-

III - Realinhamento e Reestruturação		R\$ 1,00	
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
		-	-
	SUBTOTAL	-	-
TOTAL PODER LEGISLATIVO		20	1.737.798

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1265 / 09
Fis. Nº 15 RITA



PODER EXECUTIVO

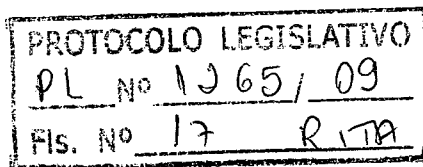
II - Gratificações		R\$ 1,00	
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
CEAJUR	Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ	300	2.400.000
	SUBTOTAL	300	2.400.000

IV - Remuneração - Reajuste Geral			
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
GDF	Melhorias Salariais para os Servidores	118.634	241.227.854,45
	Melhorias Salariais para os Empregados	5.008	12.721.491,65
	Reajuste dos Cargos em Comissão	-	32.855.194,37
	SUBTOTAL	123.642	286.804.540

V - Reajustes Específicos			
ÓRGÃO	ÁREAS	BENEF.	CUSTO
GDF	Procurador e Procurador de Assistência Judiciária	542	3.044.380,86
	SUBTOTAL	542	3.044.381
	TOTAL REAJUSTES	124.484	292.248.921

VI - Concurso Público (Tesouro)					
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO	
SJDHC	Técnico Penitenciário	800	14.254.856,00		
	Assistente Superior em Serviços Sociais	50	1.807.140,50	18.368.971,50	
	Atendente de Reintegração Social	100	2.306.975,00		
CGDF	Analista de Finanças e Controle	45	3.634.012,80	3.634.012,80	
	Analista de Finanças e Controle	30	2.422.675,20	10.138.229,20	
SEF	Auditor Tributário	50	7.715.554,00		
SEPLAG	Analista de Planejamento e Orçamento	25	2.018.896,00		
	Analista de Administração Pública	30	983.803,20		
	Médica	9	452.063,19	9.762.863,99	
	Gestor de Políticas Públicas	73	6.308.101,60		
	Médica	400	13.908.620,00		
SES	Especialista em Saúde	80	1.996.596,80		
	Auxiliar de Saúde - Atendente de Consultório Dentário	59	941.127,88	29.445.546,68	
	Enfermeiro	150	3.689.202,00		
	Agente Comunitário de Saúde	1.000	8.910.000,00		

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL No 1265/09
 Fls. No 16 R.17A



HEMOCENTRO	Analista de Atividades do Hemocentro	35	1.147.770,40	1.862.331,40
	Técnico de Atividades do Hemocentro	30	714.561,00	
SE	Professor Classe A	500	14.525.415,00	20.571.099,86
	Médica	20	1.004.584,86	
	Assistente de Educação	250	5.041.100,00	
	Procurador de Assistência Judiciária (Defensor)	20	3.103.419,00	
CEAJUR	Procurador do DF	25	3.879.273,75	3.879.273,75
DER	Analista de Atividades Rodoviárias	18	520.428,60	4.491.768,80
	Técnico de Atividades Rodoviárias	178	3.971.340,20	
METRÔ	Advogado I	3	85.124,10	2.046.289,90
	Analista de Informação I	4	113.498,80	
	Arquiteto I	1	28.374,70	
	Contador I	2	56.749,40	
	Contador II	2	77.751,60	
	Economista I	3	85.124,10	
	Economista II	2	77.751,60	
	Engenheiro Civil I	3	85.124,10	
	Engenheiro Civil II	5	194.379,00	
	Engenheiro Civil III	2	100.026,00	
	Eng. de Controle de Qualidade II	1	38.875,80	
	Eng. de Segurança do Trabalho II	1	38.875,80	
	Engenheiro Eletrônico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico I	1	28.374,70	
	Engenheiro Eletrotécnico III	1	50.013,00	
	Engenheiro Mecânico I	2	56.749,40	
	Engenheiro Mecânico II	1	38.875,80	
	Engenheiro de Telecomunicações II	1	38.875,80	
	Médico do Trabalho I	1	28.374,70	
	Agente de Estação	30	330.987,00	
	Inspetor de Tráfego	9	154.304,10	
	Motorista	15	155.316,00	
	Técnico em Eletrotécnica	3	58.338,30	
	Técnico em Estradas	1	19.446,10	
	Técnico em Telecomunicações	3	58.338,30	
	Telefonista	2	18.267,00	

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1265 / 09
 FLS. Nº 18 RITA

EMATER	Técnico Especializado	15	565.745,70	1.870.713,39
	Esxtensionista Rural - NS	22	829.760,36	
	Esxtensionista Rural - NM	7	211.639,61	
	Suporte à Informática	2	54.283,06	
	Assistente Administrativo	6	162.849,18	
	Auxiliar de Serviços Gerais	4	46.435,48	
SEAPA	Analista de Desenvolvimento Agropecuário	60	2.611.416,00	3.609.775,34
	Técnico de Desenvolvimento Agropecuário	34	998.359,34	
ZOO	Analista de Administração Pública	20	655.868,80	1.298.973,70
	Técnico de Administração Pública	27	643.104,90	
IBRAM	Fiscal de Atividades Urbanas - Meio Ambiente	20	1.369.646,20	
	Analista de Atividades do Meio Ambiente	70	2.525.094,88	4.680.758,18
	Técnico de Atividades do Meio Ambiente	30	786.017,10	
DFTRANS	Analista de Transportes Urbanos	10	415.806,60	
	Técnico de Transportes Urbanos	30	754.690,20	5.516.489,55
	Fiscal de Atividades Urbanas - Transportes	75	4.345.992,75	
PMDF	Serviço Voluntário	800	8.632.000,00	8.632.000,00
CBMDF	Serviço Voluntário	200	2.158.000,00	2.158.000,00
SEDEST	Assistente Superior em Serviços Sociais	100	3.614.281,00	8.228.231,00
	Assistente Intermediário em Serviços Sociais	200	4.613.950,00	
	SUBTOTAL	5.809	143.298.748	
VII - Concurso Público (Recursos de Outras Fontes)				
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO
ADASA	Regulador de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	
	Fiscal de Recursos Hídricos e Saneamento	18	439.830	
	Analista de Suporte à Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento	10	244.350	1.221.750
	Advogado	4	97.740	
DETRAN	Analista de Atividades de Trânsito	29	1.778.125	
	Assistente de Atividades de Trânsito	50	2.091.260	11.746.705
	Auxiliar de Atividades de Trânsito	100	2.800.248	
	Agente de Trânsito	100	5.077.072	
CMT	Fiscal de Trânsito	700	7.280.000,00	7.280.000,00
	SUBTOTAL	1.029	20.248.455	

VIII - Criação de Cargos Comissionados					
ÓRGÃO	ÁREAS	QUANT.	CUSTO	CUSTO ÓRGÃO	
SEF	DFG 04	1	9.299	431.214	
	DFG 09	5	90.673		
	DFG 10	11	222.831		
	DFG 11	1	24.170		
	DFG 12	3	84.241		
SUBTOTAL		21	431.214		
TOTAL DOS CONCURSOS (EXECUTIVO)		6.838	163.547.203		
TOTAL PODER EXECUTIVO			456.227.338		
TOTAL GERAL (LEGISLATIVO + EXECUTIVO)			457.965.136		

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL No 1265/09
 Fls. No 19 RITA